DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 293 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Início da sessão para credenciamento às 08h30min do dia 23/01/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 10 de janeiro de 2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº95/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE (02) VEÍCULOS ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE ALTINÓPOLIS A RIBEIRÃO PRETO (IDA E VOLTA), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

CONTRATO Nº03/2018

CONTRATADA: HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA EPP, CNPJ nº 00.334.083/0001-55

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 390.031,62 (trezentos e noventa mil trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 09 de janeiro de 2018, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 09/01/2019 a 09/01/2020.

Fica também reajustado o valor do contrato conforme índice INPC acumulado nos últimos doze meses (4,0043%), passando o contrato ao valor de R$ 405.649,66 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). O reajuste será aplicado a partir de 09/01/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 09 de janeiro de 2018.

Data de assinatura do termo aditivo: 06/12/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº01/2016
CONTRATO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura do loteamento residencial de interesse social Altinópolis PM2 – 210 lotes, celebrado entre o Município de Altinópolis/SP e a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo – Convenio nº861/05/2013 – Programa Casa Paulista – lotes urbanizados conforme clausulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONTRATADA: CETENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.674.417/0001-60

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 05 de dezembro de 2018, nos termos do Processo Licitatório

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 293 | Página 2 de 3 | Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora Elisabete Helena da Silva , Servente, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 14.01.2019 a 02.02.2019, referente ao período trabalhado de 03/07/2017 a 02/07/2018, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 11 de janeiro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora Larissa Katieri da Silva, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LARISSA KATIERI DA SILVA, Tesoureira, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 28.01.2019 a 16.02.2019, referente ao período trabalhado de 12.03.2017 a

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 293 | Página 3 de 3 | Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

11.03.2018, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública LARISSA KATIERI DA SILVA, Tesoureira, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Nomear, a partir desta data, a funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, "Contadora", portadora do RG. 34.179.031-X-SSP/SP, CPF/MF. 304.150.768-46, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Edson Dutra Barroso, n.º 133, Jardim Esplanada, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, para exercer, temporariamente, no período correspondente a 28.01.2019 a 16.02.2019, o cargo efetivo denominado "Tesoureira", nos termos da RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 4°. A nomeação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que a Sra. ALINE FARIA DE OLIVEIRA continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo efetivo de Contadora

Art. 5°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 11 de janeiro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

Contrato nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
Dispensa de Licitação

Contratada: HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

Fundamento: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Valor Mensal: R$ 3.000,00.

Valor Total: R$ 36.000,00.